



Edital nº 014/2019 - PIPE

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO OS PARA MEMBROS DO COLEGIADO DO PIPE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais da Universidade Federal do Paraná – PIPE/UFPR, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições regimentais, comunica ao Corpo Docente que estão abertas as inscrições de chapas para eleição dos Membros do Colegiado, docentes do PIPE, da data de publicação do presente Edital até as 16:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2020. As eleições serão realizadas no dia 04 de março de 2020, na Secretaria do Programa, localizada no 2º. Andar do Prédio de Administração da Tecnologia, no Campus Centro Politécnico, no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. A inscrição das chapas se dará mediante apresentação de carta de candidatura (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), endereçada ao Programa, datada e assinada pelos integrantes da chapa. A chapa deverá ser composta de três representantes docentes pertencentes ao quadro permanente do PPG. Os representantes docentes terão suplentes (por membro do Colegiado) escolhidos nas mesmas condições. A preparação das eleições e a apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral. A apuração ocorrerá no mesmo local de votação, imediatamente após o término das eleições. A Comissão será composta por 1 (um) Docente do Programa que não esteja concorrendo ao pleito, 1 (um) Discente e 1 (um) Técnico Administrativo. As normas que regem as referidas eleições estão contidas no Regimento do curso (vide Art. 6º do Regimento Atual do PIPE, de 2019). A posse da nova gestão deverá ocorrer até 30 de março de 2020.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.



Anexo I

Carta de Apresentação de Candidatura da Chapa para membro do colegiado do PIPE

Ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais(PIPE)

Por meio desta apresentamos a chapa, para compor os membros do Colegiado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PIPE) desta UFPR, em resposta ao Edital Número 14/2019 do PIPE.

Titular: _____

Suplente; _____

Titular: _____

Suplente: _____

Titular: _____

Suplente: _____

Assinaturas:

Titular _____

Titular _____

Titular _____

Suplente _____

Suplente _____

Suplente _____

Curitiba ___ de _____ 20___